

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONSEQUÊNCIAS

3.1 O presente cancelamento não obsta a instauração ou continuidade de processo administrativo próprio para apuração das infrações contratuais eventualmente cometidas pela empresa.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES REMANESCENTES

4.1 Em razão do cancelamento da ARP nº 032/2024/PGJ, ficam extintas as obrigações assumidas pelas partes, não subsistindo quaisquer deveres pendentes, ressalvados eventuais pagamentos devidos por serviços efetivamente prestados até a data da assinatura deste instrumento, bem como as responsabilidades decorrentes de apuração de infrações contratuais.

Assina o presente termo o ÓRGÃO GESTOR DO REGISTRO DE PREÇOS.

Fortaleza, 18 de maio de 2026.

HERBET GONÇALVES SANTOS
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
(ÓRGÃO GESTOR DO REGISTRO DE PREÇOS)

Aviso
Fortaleza, 22 de maio de 2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2026 (168/2026
Comprasgov)
PGA Nº 09.2026.00004602-9

OBJETO: seleção da proposta mais vantajosa para a aquisição de fragmentadoras de papel, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

ITEM ÚNICO
EMPRESA / CNPJ EBA OFFICE COMERCIO DE
MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ Nº 09.015.414/0001-69
VALOR GLOBAL DO ITEM: R\$ 10.450,00 (dez mil,
quatrocentos e cinquenta reais)

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará ADJUDICA e HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 005/2026 (168/2026 Comprasgov), conforme relatório do sistema.

Nesta oportunidade, autorizo a unidade requisitante a providenciar a contratação do item por meio de emissão da correspondente ordem de compra, nos termos do item 7 do aviso de dispensa.

Fortaleza, 22 de maio de 2026.

HERBET GONÇALVES SANTOS
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Aviso Nº 06/2026 - Escala TJCE
Fortaleza, 22 de maio de 2026

A SECRETARIA DE PROCESSOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, torna público aos interessados a escala dos Procuradores de Justiça Cíveis e Criminais que officiarão junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará durante o mês de JUNHO de 2026.

Extrato de Contrato
Fortaleza, 19 de maio de 2026

CONTRATO Nº 017/2026PGJ

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéa, Fortaleza/CE, CEP 60822-325, inscrita no CNPJ nº 06.928.790/0001-56, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, Herbert Gonçalves Santos, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE ou PGJ/CE, e o SR. ARTUR BRUNO LEITÃO DE VASCONCELOS, qualificado nos autos da contratação, doravante denominado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no PGA nº 09.2026.00013820-4, no Procedimento de Credenciamento nº 001/2025 (Ticket da Perícia nº: 31.00054983/2026-84 e Ticket do Sorteio nº 31.00054996/2026-24), e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem firmar o presente contrato, por inexigibilidade de licitação, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO

1.1O presente CONTRATO fundamenta-se no disposto no art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, bem como nas informações constantes do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 09.2026.00013820-4, no Procedimento de Credenciamento nº 001/2025 (Ticket da Perícia nº: 31.00054983/2026-84 e Ticket do Sorteio nº 31.00054996/2026-24).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1O objeto do presente contrato consiste na elaboração de Estudo de Sinalização Semafórica e Análise Técnica de Controle de Tráfego, visando ao atendimento de demanda oriunda da 4ª Promotoria de Justiça de Fortaleza/CE, relacionada à avaliação de medidas de segurança viária em frente a polo gerador de tráfego frequentado por público vulnerável, especialmente clínica de reabilitação infantil, conforme especificações constantes nos Anexos deste instrumento.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Herbet Gonçalves Santos

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Iuri Rocha Leitão

Ouvidora-Geral:
Loraine Jacob Molina



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa com a execução do presente contrato correrá à conta de créditos orçamentários consignados na seguinte classificação:

P	G	J	-
15000000.001.01.03.122.421.20154.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.3			
6.15.2.1.0000.			

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DO REAJUSTE

5.1.O valor global do contrato é de R\$ 1.620,66 (um mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1.O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura pelo contratado e terá vigência de 5 (cinco) meses, estando sua eficácia condicionada à publicação no PNCP, na forma do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021.

Fortaleza, 19 de maio de 2026.

HERBET GONÇALVES SANTOS
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
(CONTRATANTE)

ARTUR BRUNO LEITÃO DE VASCONCELOS
(CONTRATADO)

Extrato de Contrato
Fortaleza, 14 de maio de 2026

CONTRATO Nº 014/2026/PGJ

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP 60822-325, inscrita no CNPJ nº 06.928.790/0001-56, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, Herbet Gonçalves Santos, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE ou PGJ/CE, e a empresa PLUS TERCEIRIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 27.072.369/0001-66, situada na Rua Marcos Guião, Qd. 38, Lt. 19, Sala 03, Bairro Ilda, Aparecida de Goiânia/Goiás, CEP: 74.935-770, representada neste ato pelo Sr. Lídio de Miranda Fagundes Filho, brasileiro, solteiro, qualificado nos autos do PGA nº 09.2024.00015415-1, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato tendo em vista o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 013/2025 (PGA Nº 09.2024.00015415-1), ARP nº 018/2025, bem como o constante nos autos do PGA nº 09.2026.00013827-0, partes integrantes e indissociáveis deste Contrato, tudo de acordo com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.O objeto do presente contrato é a prestação de serviços especializados e continuados na área de cerimonial (item 01), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme o Pregão Eletrônico nº 013/2025 e ARP nº 018/2025.

CLÁUSULA QUINTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 A despesa com a execução do presente contrato correrá à conta de créditos orçamentários consignados na seguinte classificação:

P	G	J	-		
15000000.001.01.03.091.515.20154.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.3					
9.15.2.1.0000.					
P	G	J	-		
15000000.001.01.03.091.191.20516.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.3					
9.15.2.1.0000.					
F	R	M	M	P	-
15200005.005.01.03.122.211.20157.1.1.7.59.1.200070.3.3.90.3					
9.15.2.1.0000.					

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1.O valor global do contrato é de R\$ 1.004.212,80 (um milhão, quatro mil, duzentos e doze reais e oitenta centavos), considerando:

[Vide tabela anexa ao final da publicação]

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

7.1.O prazo de vigência contratual é de 2 (dois) anos, contados a partir 30/05/2026, estando sua eficácia condicionada à publicação do seu extrato nos termos do art. 94, da Lei nº 14.133/2021.

7.2.O prazo de vigência poderá ser prorrogado por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Fortaleza, 14 de maio de 2026.

HERBET GONÇALVES SANTOS
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
(CONTRATANTE)

PLUS TERCEIRIZAÇÃO LTDA
(CONTRATADA)

Extrato de Contrato
Fortaleza, 5 de maio de 2026

CONTRATO Nº 012/2026/PGJ

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP 60822-325, inscrita no CNPJ nº 06.928.790/0001-56, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, Herbet Gonçalves Santos, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada